

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital nº 609 Páginas 5

Guaratuba, 17 de julho de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

**RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
“AGENTE EM ENDEMIAS”
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto nº 21.187 de 9 de junho de 2017 e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a fim de serem encaminhados para a 2ª. Etapa do Processo Seletivo que consiste em Avaliação Médico/Admissional, de caráter eliminatório, em consonância com a medicina do trabalho, na qual se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 12 de julho de 2019.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

Gabriel Modesto de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

“AGENTE EM ENDEMIAS”

ANEXO ÚNICO 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA GERAL

Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
32	257	VINICIUS ALVES DOS SANTOS KRUGER DA LUZ
33	152	ROSELI DO ROCIO FERREIRA
34	198	LIZIANE MACHADO MORENO
35	001	ANA PAULA FORTUNATO DE OLIVEIRA
36	260	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO

PORTARIAS**Republicado por Incorreção**

PORTARIA Nº 11.661

Data: 10 de julho de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 39097/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, à servidora ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21337, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante decênio de 1º/Março/2006 à 28/Fevereiro/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.668

Data: 15 de julho de 2019.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora PATRICIA HESS NUNES RAMOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 39389/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora PATRICIA HESS NUNES RAMOS, ocupante do cargo de Operária, matrícula funcional nº 21501, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 1º de julho de 2019 com término no dia 30 de julho de 2019, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.669

Data: 15 de julho de 2019.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ROSECLEA ROCHA SALES FALCAO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 39287/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora ROSECLEA ROCHA SALES FALCAO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22447, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 18 de junho de 2019 com término no dia 2 de julho de 2019, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 18 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.670

Data: 15 de julho de 2019.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor BRUNO RAPHAEL NASCIMENTO BOREK.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 39387/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor BRUNO RAPHAEL NASCIMENTO BOREK, ocupante do cargo de Operário, matrícula funcional nº 29731, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de julho de 2019, com término no dia 15 de julho de 2019, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.





CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.671
Data: 15 de julho de 2019.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 39497/19, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida à servidora KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21877, licença para tratamento de saúde a partir de 17 de junho de 2019, com término no dia 15 de agosto de 2019, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 17 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.672
Data: 15 de julho de 2019.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora LUCIANE REGINA RAMOS.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 39313/19, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida à servidora LUCIANE REGINA RAMOS, ocupante do cargo de Pedagoga Social, matrícula funcional nº 54631, licença para tratamento de saúde a partir de 30 de junho de 2019, com término no dia 13 de agosto de 2019, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 30 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.673
Data: 15 de julho de 2019.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora TEREZA AMORIM DE ARCEGA.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 39516/19, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida à servidora TEREZA AMORIM DE ARCEGA, ocupante do cargo de Auxiliar em saúde, matrícula funcional nº 16291, licença para tratamento de saúde a partir de 2 de julho de 2019, com término no dia 16 de julho de 2019, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 2 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.674
Data: 15 de julho de 2019.
Súmula: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 76, inciso X da Lei Orgânica Municipal e ainda com fulcro no § 4º do artigo 20 do mesmo diploma legal, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a COMUNIDADE CATÓLICA DA LIMEIRA, do Município de Guaratuba, ao uso de bem Público, relativo ao espaço da Escola Municipal Rural da Comunidade da Limeira, para celebração de missa uma vez por mês.
Parágrafo Único. A autorização de uso é concedida em virtude de se tratar de interesse público à Comunidade, que se localiza no interior do Município, há uma distância considerável do centro da cidade e não possui local adequado para as celebrações.
Art. 2º A presente AUTORIZAÇÃO DE USO é outorgada em caráter precário e pelo período determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, nos termos do art. 20, § 4º da Lei Orgânica Municipal, contados da publicação da presente.

§ 1º O prazo concedido é devido ao fato de que a Comunidade está construindo uma igreja e posteriormente terá local próprio para a realização das missas.

§ 2º Fica a AUTORIZADA responsável pela organização e limpeza do local após a realização das missas.

Art. 3º A AUTORIZADA não poderá, sob pena de imediata revogação da presente portaria, utilizar o imóvel para fins diversos do que o ora autorizado.

Art. 4º O contido no art. 1º não prejudica que outros membros de entidades religiosas da Comunidade realizem solicitações similares, as quais serão analisadas nos termos da lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 11.675
Data: 17 de julho de 2019.
Súmula: Determina a Abertura de Tomada de Contas Especial nº 001/2019 instituído pelo no Protocolo Administrativo de nº 40246/2019

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determina a abertura de Tomada de Contas Especial nº 001/2019, conforme determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade de cumprir o Acórdão do Parecer Prévio nº 3184/2018 pertinente ao Processo nº 833355/12, com finalidade de que seja cumprida as diligências solicitadas, em especial o envio da evolução salarial da servidora Diva Voss; fichas financeiras da servidora desde março de 2012; cálculo dos proventos que a servidora faz jus a partir de 29/03 de 2012; esclarecimentos acerca do motivo pelo qual não consta que o ato terá efeito retroativo a partir da data da promulgação da Emenda Constitucional n.º 70/2012 e por fim, para apuração de dano ao erário e responsabilização em decorrência do não atendimento às diligências desse Tribunal.





Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores conforme nomeação relacionada, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta portaria no prazo de 06 (seis) meses, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto no art. 234 Parágrafo Único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente:

Composição da Comissão

Joelson Correa Travassos - Presidente

Controlador Interno

Matricula 58781

Edmundo Sadzinski Junior – Secretario

Consultor Juridico

Matricula 424

Emerson Cezar Machado - Membro

Contador

Matricula 397

Suplentes da Comissão:

Angelita Miranda Cavalcanti Miranda

Técnica Administrativa

Matricula 24451

Rui Sergio Jacobovski

Diretor Técnico

Matricula 62091

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 17 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 3) EDITAL: 003/2019 - PMG
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
- 5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba, até às 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2019. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de julgamento das propostas.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19 de agosto de 2019 a partir das 10:00 horas.
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. Guaratuba, 15 de julho de 2019.

Patricia I. C. R. da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação Pública

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resposta dos Recursos e Divulgação do Gabarito Definitivo-Seleção Prévia “Prova de Conhecimento” do Processo Seletivo de Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar/ Gestão 2020.

Os recursos apresentados foram referentes às questões de número 15 e 32 da Prova de Conhecimento. Após a análise, a Comissão Especial Eleitoral decidiu pelo indeferimento dos recursos. A fundamentação do indeferimento estará disponível, para os recorrentes, na Secretaria Executiva dos Conselhos. Portanto, o Gabarito Provisório passa a ser Definitivo:

PROVA DE CONHECIMENTO – CONSELHO TUTELAR	
CARTÃO RESPOSTA- GABARITO	
Guaratuba, 07 de julho de 2019	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: <input type="text"/>	
Assinale apenas uma das alternativas de resposta (A, B, C ou D) para cada questão, utilizando-se de caneta esferográfica com tinta preta ou azul.	
Questão 01: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 21: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 02: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 22: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>
Questão 03: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 23: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 04: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	Questão 24: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>
Questão 05: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	Questão 25: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 06: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 26: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 07: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 27: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 08: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 28: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 09: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 29: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 10: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	Questão 30: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 11: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 31: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 12: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 32: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>
Questão 13: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 33: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 14: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 34: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 15: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 35: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 16: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 36: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 17: A <input type="radio"/> B <input checked="" type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 37: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input checked="" type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 18: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>	Questão 38: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>
Questão 19: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 39: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>
Questão 20: A <input checked="" type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input type="radio"/>	Questão 40: A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D <input checked="" type="radio"/>

Lista Definitiva de Candidatos Aptos a participarem das Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar/ Gestão 2020, após aprovados na Seleção prévia- Prova de Conhecimento:

Número de inscrição	Nome	Nº de Acertos	Nota Final	Resultado
29	Oseias Moreira Schefer	34	8,50	Aprovado
20	Vanessa Tauscheck Batista	33	8,25	Aprovada
5	Arlete Aparecida Reino Pellanda	32	8	Aprovada
4	Gabriela Cristina Fernandes Guido	31	7,75	Aprovada





17	Marcos Grocoske Fedato	31	7,75	Aprovado
40	Michele Caroline Novaes	31	7,75	Aprovada
18	Renan Augustho do Nascimento	28	7	Aprovado
16	Renata de Brito Ferreira Maia	27	6,75	Aprovada
36	David Lopes Silva	27	6,75	Aprovado
41	Anelise de Lima	27	6,75	Aprovada
13	Marilena Fernandes Ferraz	26	6,50	Aprovada
44	José Luis Miranda	25	6,25	Aprovado
21	Lilian Rosane Alves	24	6	Aprovada
22	Anita da Silva Michelowski Ribeiro	24	6	Aprovada
34	Jéssica Slobodzian	24	6	Aprovada

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**Resolução: 13/2019**

SÚMULA: Aprova a Criação da COMISSÃO ORGANIZADORA da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem por Tema: Os Desafios de Envelhecer No Século XXI e o papel das políticas públicas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/1997, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Criação da COMISSÃO ORGANIZADORA da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem por Tema: Os Desafios de Envelhecer No Século XXI e o papel das políticas públicas. Fazem parte da Comissão:

GOVERNAMENTAL

ANDRÉ ALVES PEREIRA (TITULAR)

R.G.:8.104.664-6/SSP/PR

C.P.F.: 042.514.939-07

MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN (SUPLENTE)

R.G.: 1.908.417-5/SSP/PR

C.P.F.: 021.565.669-50

MARIA APARECIDA VEIGA (TITULAR)

R.G.: 4.413.355-5/SSP/PR

C.P.F.: 654.993.959-34

FABIANA DAL'LIN (SUPLENTE)

R.G.: 6.287.291-8/SSP/PR

C.P.F.: 023.492.639-24

JULIANE GDLA (TITULAR)

R.G.: 5.420.605- 4/SSP/PR

C.P.F.: 003948929-92

GABRIEL MODESTO OLIVEIRA (SUPLENTE)

R.G.: 8.852.244-3- SSP/PR

C.P.F.: 048.417.779-62

PRISCILLA KUNTERMANN DE OLIVEIRA (TITULAR)

R.G.: 2.284.730-6-SSP/PR

C.P.F.: 810.479.329-20

TEREZINHA BACH (SUPLENTE)

R.G.:4.322.221-0/SSP/PR

C.P.F.:670.087.639-72

NÃO GOVERNAMENTAL

ANTONIO MUCELIN (TITULAR)

R.G.: 4.956.770/Pr

C.P.F.: 017.375.469-49

JOSE DE OLINDA CAMPELO (SUPLENTE) R.G.:13.872.249-0/Pr

C.P.F.: 340.505.907-00

FABIANO ARRUDA DA SILVA (TITULAR)

R.G.:116443888 - IPF

C.P.F.: 09.348.077-01

ANGÉLICA ZAPAROLLI OLIVEIRA (SUPLENTE)

R.G.:41.195.285-7/Pr

C.P.F.:465.099.708-99

DEISE AUXILIADORA HADDAD (TITULAR)

R.G.:13.949.738-4/Pr

C.P.F.: : 447.189.269-04

ALISSON DE SOUZA BASTOS (SUPLENTE)

R.G.: 6.017.973-5/Pr

C.P.F.:020.080.669-67

SOCORRO RODRIGUES DEON (TITULAR)

R.G.: 71.135.128/Pr

C.P.F.: 445.691.145-04

KELI CRISTINA ZONTA DE LIMA (SUPLENTE)

R.G.: 4.563.390-0/Pr

C.P.F.: 752.273.049-04

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação; Guaratuba, 16 de julho de 2019.

Juliane Gdla

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanon Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

